

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****Contrato nº** 28/2024**Contratante:** O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.306.292/0001-49, por interveniência da Agência de Previdência Social – Ageprev**Contratado:** **Vitório de Souza Ajala Bregolin**, CPF: XXX.995.471 - XX**Objeto:** Distrato, a pedido do contratado, do contrato abaixo descrito, que tem por objeto a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Técnico Previdenciário – na função de Técnico Administrativo na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Edital n.16/2024 - SAD/AGEPREV, encerrando as obrigações assumidas entre as partes, declarando que não há ônus para ambas as partes.

| Contrato | Processo        | Contratado                      | Matrícula | Função                 | Vigência                |
|----------|-----------------|---------------------------------|-----------|------------------------|-------------------------|
| 028/2024 | 77.013.953-2024 | Vitório de Souza Ajala Bregolin | 814961021 | Técnico Administrativo | 08/10/2024 a 01/11/2024 |

**CAMPO GRANDE-MS 1º DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Jorge Oliveira Martins**  
**Diretor – Presidente – AGEPREV**

PORTARIA “P” AGEPREV n. 0871, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SIMONE DUARTE DITTMAR, matrícula n. 86425021, ocupante do cargo de Professor, classe E2, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/048194/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 0872, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora BENEDITA DE OLIVEIRA GOMES, matrícula n. 53910021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe F2, nível 7, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/028931/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 0873, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA LORACI DA SILVA BAMBIL, matrícula n. 66249021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe D2, nível 6, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente

de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/060051/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0874, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA JOSE DE LIMA, matrícula n. 61288021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe E2, nível 6, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/045395/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0875, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LEONI GALLE SILVA, matrícula n. 49162023, ocupante do cargo de Professor, classe E2, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/049774/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0876, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor DMITRI ERIK PALERMO, matrícula n. 107538022, ocupante do cargo de Delegado de Polícia - Classe Especial, símbolo 648/ESP/1/7, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10º, §1º e §2º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º e §3º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e artigos 1º e 2º da Lei Complementar n.331, de 03 de junho 2024. (Processo n. 31/179159/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0877, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-BM ELIAS CAMPOS DE FIGUEIREDO, matrícula n. 81613021, símbolo 644/STE/1/4, código 40036, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/187933/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0878, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-BM AILTON APARECIDO DE OLIVEIRA, matrícula n. 10413021, símbolo 644/1SG/1/3, código 40037, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/093740/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0879, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM ISAIAS ALVES DA SILVA, matrícula n. 86031021, símbolo 644/1SG/1/3, código 40016, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/176135/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0880, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM SANZARTINO FERREIRA BARBOSA, matrícula n. 46743022, símbolo 644/1SG/1/3, código 40016, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993, e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/192125/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0881, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Terceiro Sargento-PM ALDAIR RAUL DO NASCIMENTO, matrícula n. 71751023, símbolo 644/3SG/1/3, código 40018, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993, e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/171149/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0882, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

REFORMAR "*ex officio*", por idade limite, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Capitão-BM SEBASTIAO GALDENCE OMENA, matrícula n. 106965024, símbolo 644/CAP/1/4, código 40033, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso I, alínea "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/106483/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0883, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a JUAN FERNANDES GONÇALVES FILGUEIRAS, na condição de Filho de NICODEMOS FILGUEIRAS JUNIOR, matrícula n. 80967021, que detinha o cargo de Professor, classe B4, nível 2, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 25 de janeiro de 2024 (Processo n. 77/004478/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008481/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por DALVA RIBEIRO RODRIGUES, matrícula n. 71641021, aposentada no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, a contar de 29 de maio de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.505/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012196/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por YOLANDA

VASCONCELLOS BRAGA, matrícula n. 103137022, aposentada no cargo de Perito Papiloscopista, a contar de 21 de agosto de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.601/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011489/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por TANIA DELIA, matrícula n. 32400024, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, a contar de 01 de agosto de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.537/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014062/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NILZA BARBOSA GUIMARAES CSORDAS, matrícula n. 104376025, aposentada no cargo de Técnico de Planejamento e Orçamento, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.990/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008463/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ARLENE RAMOS LACERDA CUSTODIO, matrículas n. 95654021 e 95654023, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.952/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013176/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CELSO BARROS DA SILVA, matrícula n. 69602022, transferido para reserva remunerada no cargo de Primeiro Sargento-BM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.934/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014111/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CLELIA MARIA PACHECO, matrícula n. 5113022, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.996/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014086/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ELEUDE PEREIRA MALAQUIAS, matrícula n. 13612022, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.001/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014677/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ANTONIO VIDAL, matrícula n. 73137022, transferido para reserva remunerada no cargo de Primeiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.958/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013324/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARCO AURELIO GECLER LOIS, matrícula n. 26294023, aposentado no cargo de Administração Superior e Assessoramento Diretor Presidente, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.974/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006733/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOELMA DOS SANTOS XIMENES, matrícula n. 122240022, aposentada no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.984/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

#### Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial n. 11.657 de 31 de outubro de 2024, pagina 116

#### PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0857 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **Marcos Sérgio Taveira de Souza**, matrícula n. 77918021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na Função de Confiança Executiva – FCE -05, para acumulando suas funções, para responder pela função de Gerência de Pagamento de Benefícios da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 29 de outubro de 2024 a 12 de novembro de 2024, em substituição a Titular **Ariana Barreto Leite Zanetta**, matrícula n. 100778023, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12 durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2024.

**Selmo Cassimiro da Silva**  
Diretor-Presidente Adjunto